



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/04/2025

Hora: 13:50:46



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000097 / 2025
EMIÇÃO: 16/04/2025
SECRETARIA: DEPARTAMENTO DE MAQUINAS E VEICULOS
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

Veículo: VHP 0845

Objetivo do pedido

O objeto da presente contratação é a aquisição de 02 (duas) unidades de filtro hidráulico, 02 (duas) unidades de filtro separador e 02 (duas) unidades de elemento de ar condicionado compatíveis com a motoniveladora VHP-0845, pertencente ao parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS.

Justificativa

-

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	2,00	00011851 - FILTRO HIDRÁULICO
Dotação: Acesso: 1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
002/000	UN	2,00	00016733 - FILTRO SEPARADOR
Dotação: Acesso: 1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			
003/000	UN	2,00	00012003 - FILTRO AR CONDICIONADO
Dotação: Acesso: 1118 Projeto: 0011 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: 3390 30 39 00 000 Relacionamento: 3.3.1.1.1.39.00.00.00.00 / Banco: - Agência: Conta:			

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS identificou a necessidade de aquisição de 02 unidades de filtro hidráulico, 02 unidades de filtro separador e 02 unidades de elemento de ar condicionado para a motoniveladora VHP-0845, equipamento essencial para a manutenção das vias públicas do município. A demanda decorre da constatação de que os componentes mencionados atingiram o limite de sua vida útil, comprometendo o funcionamento adequado da motoniveladora, o que pode ocasionar interrupções nas atividades de manutenção de estradas rurais e urbanas. A ausência de manutenção preventiva, com a substituição desses itens, pode resultar em danos mais graves ao equipamento, aumentando custos de reparo e impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à população.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa garantir a continuidade das operações de infraestrutura viária, promovendo a segurança e a acessibilidade nas vias municipais, além de assegurar a eficiência na execução dos serviços públicos. A aquisição dos filtros e elementos de ar condicionado é imprescindível para manter a motoniveladora em plenas condições de operação, atendendo às necessidades da comunidade e cumprindo os objetivos de gestão municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a aquisição é a seguinte:

- **02 unidades de filtro hidráulico:** Necessárias para substituição periódica, conforme recomendação do fabricante, a fim de garantir o correto funcionamento do sistema hidráulico da motoniveladora.
- **02 unidades de filtro separador:** Essenciais para a filtragem de combustível, evitando a contaminação do motor e assegurando a eficiência do equipamento.
- **02 unidades de elemento de ar condicionado:** Requeridas para manter o sistema de climatização da cabine em condições adequadas, proporcionando conforto e segurança ao operador durante longas jornadas de trabalho.

Foram analisadas alternativas, como a manutenção corretiva (reparos apenas após falhas) e a terceirização do serviço de manutenção. Contudo, a manutenção corretiva foi descartada devido ao risco de paralisação prolongada do equipamento e custos elevados de reparos emergenciais. A terceirização, por sua vez, apresentou custos superiores e menor controle sobre a qualidade dos serviços. A aquisição direta dos componentes, com instalação realizada pela equipe técnica da prefeitura, foi considerada a solução mais vantajosa, pois combina economicidade, agilidade e conformidade com as especificações técnicas do fabricante.



A escolha pela aquisição dos itens mencionados é justificada tecnicamente pela necessidade de seguir as recomendações do fabricante da motoniveladora VHP-0845, que estabelece a substituição periódica desses componentes para garantir a durabilidade e o desempenho do equipamento. Economicamente, a solução é vantajosa, pois o custo da aquisição é significativamente inferior aos prejuízos decorrentes de paradas não programadas ou reparos emergenciais.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 900,00**, conforme a soma dos itens acima. Esse montante está alinhado com os preços médios praticados no mercado e reflete a melhor relação custo-benefício para a administração pública. A aquisição será fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos legais de publicidade, transparência e economicidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a **aquisição de 02 (duas) unidades de filtro hidráulico, 02 (duas) unidades de filtro separador e 02 (duas) unidades de elemento de ar condicionado** compatíveis com a motoniveladora VHP-0845, pertencente ao parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Porto Lucena-RS. Os itens devem atender às especificações técnicas do fabricante, garantindo a qualidade, a compatibilidade e o desempenho do equipamento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade de assegurar a continuidade do funcionamento da motoniveladora VHP-0845, equipamento essencial para a manutenção das vias públicas do município. A substituição dos filtros hidráulicos, separadores e elementos de ar condicionado é uma medida preventiva recomendada pelo fabricante, com o objetivo de evitar falhas mecânicas, garantir a eficiência operacional e prolongar a vida útil do equipamento. A ausência desses componentes pode comprometer a segurança das vias, causar transtornos à população e gerar custos adicionais com reparos emergenciais.

A aquisição está amparada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre a dispensa de licitação para contratações de baixo valor, até o limite de R\$ 50.000,00. A contratação atende aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme exigido pela legislação vigente. Além disso, a aquisição alinha-se aos objetivos da administração pública municipal de promover a infraestrutura viária e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de componentes específicos (filtros hidráulicos, separadores e elementos de ar condicionado) para a motoniveladora VHP-0845, seguida da instalação desses itens pela equipe técnica da prefeitura. A estratégia visa garantir a manutenção preventiva do equipamento, evitando paradas não programadas e assegurando a continuidade das atividades de manutenção de estradas rurais e urbanas.

A implementação da solução abrange as seguintes etapas:

1. **Aquisição dos componentes:** Compra dos itens conforme especificações técnicas do fabricante, com base em cotações que garantam a economicidade.
2. **Logística de entrega:** Recebimento dos itens no almoxarifado da prefeitura, com verificação de conformidade.
3. **Instalação:** Substituição dos componentes pela equipe técnica municipal, com testes para validação do funcionamento.



4. **Monitoramento:** Acompanhamento do desempenho do equipamento após a instalação, com registro das manutenções realizadas.

A solução é integrada ao plano de manutenção preventiva do parque de máquinas da prefeitura, contribuindo para a eficiência operacional e a sustentabilidade financeira da gestão municipal.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os fornecedores interessados na contratação deverão atender aos seguintes requisitos:

1. Especificações técnicas:

- **Filtro hidráulico:** Compatível com a motoniveladora VHP-0845, com certificação de qualidade e conformidade com as especificações do fabricante.
- **Filtro separador:** Compatível com o sistema de combustível da motoniveladora VHP-0845, com capacidade de filtragem adequada.
- **Elemento de ar condicionado:** Compatível com o sistema de climatização da cabine da motoniveladora VHP-0845, com garantia de eficiência térmica.

2. **Qualidade:** Os itens devem ser novos, originais ou equivalentes, com garantia mínima de 06 meses contra defeitos de fabricação.

3. **Prazo de entrega:** Máximo de 15 dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

4. Documentação:

5. Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).

6. Condições comerciais:

- Preço fixo, sem reajustes, conforme cotação apresentada.
- Inclusão de todas as despesas de frete e impostos no valor ofertado.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá as seguintes etapas:

1. Formalização da contratação:

- Emissão do Termo de Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- Assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento ao fornecedor selecionado.

2. Fornecimento dos itens:

- Entrega dos filtros e elementos de ar condicionado no almoxarifado da prefeitura, acompanhados de nota fiscal e certificados de garantia.
- Inspeção dos itens pela equipe técnica para verificar conformidade com as especificações.

3. Instalação:

- Substituição dos componentes pela equipe de manutenção da prefeitura, em oficina própria, com utilização de ferramentas adequadas.
- Realização de testes operacionais para confirmar o funcionamento correto do equipamento.

4. Registro e controle:

- Atualização do plano de manutenção da motoniveladora, com registro da substituição dos componentes.
- Arquivamento da documentação referente à contratação e à execução.



O prazo total para a execução, desde a emissão da ordem de fornecimento até a conclusão da instalação, não deverá exceder 20 dias corridos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da execução será conduzida pela Secretaria Municipal de Obras, com apoio do setor de compras e almoxarifado, conforme os seguintes procedimentos:

1. Planejamento:

- Elaboração de cronograma detalhado, com definição de prazos para cada etapa (cotação, entrega, instalação).
- Designação de servidor responsável pela fiscalização da execução.

2. Monitoramento:

- Acompanhamento da entrega dos itens, com verificação de conformidade por meio de checklist técnico.
- Supervisão da instalação, com registro fotográfico e relatórios técnicos.

3. Controle:

- Validação do cumprimento dos requisitos contratuais, incluindo prazos, qualidade e documentação.
- Registro de eventuais não conformidades e aplicação de sanções previstas, se necessário.

4. Avaliação:

- Verificação do desempenho da motoniveladora após a instalação, com testes operacionais.
- Elaboração de relatório final, contendo os resultados da execução e recomendações para futuras contratações.

5. Ferramentas de gestão:

- Utilização de planilhas para controle de prazos e custos.
- Arquivamento digital da documentação no sistema de gestão municipal.
- Comunicação formal com o fornecedor por meio de e-mails e notificações oficiais.

A gestão será orientada pelos princípios da transparência, eficiência e accountability, com divulgação dos atos administrativos no portal da transparência da prefeitura, conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal, desde que esta documento de forma clara e inequívoca a entrega dos materiais ou a execução completa dos serviços contratados, conforme os termos acordados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

De acordo com o disposto no item 4, a escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de um processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, com base no critério de menor preço. A seleção será fundamentada em uma pesquisa detalhada de preços, realizada em estabelecimentos comerciais ou com prestadores de serviços locais, complementada pela análise comparativa dos valores registrados no sistema Licitacon Cidadão. Essa abordagem visa assegurar a economicidade e a viabilidade financeira da aquisição, em conformidade com os princípios de transparência e eficiência na gestão pública.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 900,00**, conforme a soma dos itens acima. Esse montante está alinhado com os preços médios praticados no mercado e reflete a melhor relação custo-benefício para a administração pública. A aquisição será fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 50.000,00, desde que atendidos os requisitos legais de publicidade, transparência e economicidade.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação em questão serão custeadas por meio da dotação orçamentária especificamente alocada na Requisição de Despesa associada a este procedimento de Dispensa de Licitação, garantindo a conformidade com o planejamento financeiro estabelecido e a adequada execução dos recursos públicos.



PORTO LUCENA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 23/04/2025

Hora: 13:50:46



Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1118	500 Recursos não Vinculados de Impostos	0011 Manutenção do Departamento de Máquinas e Veículos	3390 30 00 00 000	3.073,00	136.735,61

Total geral disponível R\$ 136.735,61

ASSINATURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
() COM LICITAÇÃO () COM
DISPENSA | BASE LEGAL:

ASSINATURA
CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NAS
DOTAÇÕES INFORMADAS

ASSINATURA
AUTORIZO A COMPRA/SERVIÇO
IURY SOMMER ZABOLOTSKY,
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETÁRIO/DIRETOR

16/04/2025 ÀS 08:54:46 PEDIDO AUTORIZADO POR DAVI AGLAER BENETTI SOLIANI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

PORTO LUCENA, Em 23 de Abril de 2025

Dados do veículo

Placa: VHP 0845
Modelo: MOTONIVELADORA CASE
Marca: CASE
Ano: 2014
Combustível: Óleo Diesel
Chassi: